



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.209 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO - UFM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ 345,13 (trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) a partir de 1º de janeiro de 2016.

Parágrafo único - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, acumulado de novembro de 2014 a outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 05/12/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 07/12/2015 à dia 14/12/2015

